

1 **Ata 07/2021** – Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte um, às oito horas e
2 trinta minutos, reuniram-se os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e**
3 **do Adolescente (CMDCA)** de forma on-line, via aplicativo Google Meet, para **Reunião**
4 **Ordinária**, contando com a presença dos seguintes conselheiros GESTÃO 2019-2021: Ivone
5 Laguna, Diselda Soares da Cunha, Marta Karina Schmitz Kuhn, Chirlei Echhardt, Edmara de
6 Souza, Ires Damian Scuzziato, Brena Roberta Ribeiro Silveira, Valéria Medeiros, Camila
7 Taiara Perachi, Claudia Marines Siebert Padilha, Cristiane Roberta Xavier Candido, Flávia
8 Hissamura Dias, Franz Menegasso, Guilherme Watanabe Siloti, Otniel da Silva Pereira,
9 Adriane Lenice Genari Dias e Valdenice dos Santos Souza. Registra-se ainda a presença
10 remota dos participantes: Thaís Nayara Dechechi Pelisson (HOESP), Jean Michell Fagundes
11 Bispo (SMAS/Financeiro), Rosiany Favareto (SMAS/Gestão SUAS) e Marilia Borges Leite
12 (SMAS/PSE). A Presidente do CMDCA, senhora Ivone Laguna, inicia à reunião on-line
13 cumprimentando a todos os conselheiros/as, após apresenta os pontos de **PAUTA** da
14 reunião, sendo: **a)** Deliberar sobre a execução financeira do 1º quadrimestre de 2021; **b)**
15 Deliberar sobre a ata nº 04/2021-CMDCA; **c)** Formação da Comissão Organizadora do
16 Processo Eleitoral da Sociedade Civil para a gestão 2021-2023 do CMDCA; **d)** Relato e
17 deliberações da Comissão Técnica, de Registro e Inscrição; e, **INFORMES: a)** Informe sobre
18 o saldo financeiro de recursos do FMDCA; **b)** Chamamento Público nº 001/2021; **c)**
19 Capacitação para os Conselhos Tutelares; **d)** Correspondências recebidas e expedidas; **e)**
20 Outros informes. A Presidente menciona que será necessário acrescentar um item na pauta,
21 a pedido da gestão da Secretaria de Assistência Social, sendo ele: **e)** Deliberar sobre a não
22 adesão à Deliberação nº 018/2021-CEDCA/PR. Após, solicita se algum conselheiro/a tem
23 mais algum ponto a ser incluso, e sendo que não houve, coloca a pauta em votação; a qual
24 foi aprovada por toda a plenária. **Item A da pauta – Deliberar sobre a execução financeira**
25 **do 1º quadrimestre de 2021:** A Presidente passa a palavra para o Diretor do Departamento
26 Financeiro e Orçamentário do SUAS, Jean Michell Fagundes Bispo, o mesmo discorre que a
27 execução que apresentará diz respeito ao 'Orçamento criança', dos recursos que estão
28 alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), que
29 abrange os meses de janeiro, fevereiro, março e abril; então faz a apresentação do
30 detalhamento atualizado contendo os seguintes dados da Unidade 002 FMDCA: Total
31 previsto para 2021 = R\$ 1.998.231,36; composto das Fontes: •RECURSOS LIVRES = R\$
32 32.630,00; •CONT ENT NÃO GOV ECA/FMDCA = R\$ 1.724.163,69; •DELIB INCENTIVO
33 CMDCA = R\$ 15.178,82; •DELIB ENFRENT USO ALCOOL DROGAS = R\$ 126.256,00;

34 •DELIB ATENÇÃO CCA E ADOL = R\$ 100.002,85. A execução do 1º quadrimestre de 2021
35 foi de R\$ 317,16; e o percentual executado foi de 0,02% do total. O Diretor aclara que a
36 execução baixa explica-se pelo fato de que o repasse dos recursos da Campanha Legal do
37 Imposto de Renda ocorrerão somente no segundo quadrimestre, e também, devido alguns
38 recursos de deliberações não poderem ser executados em razão da pandemia da Covid-19.
39 Nenhum conselheiro/a manifestou dúvidas, então a Presidente coloca em votação a
40 aprovação da execução financeira do 1º quadrimestre de 2021, a qual foi aprovada por
41 todos/as os/as representantes presentes de forma on-line. Jean solicita autorização para já
42 tratar sobre o item A dos informes, pois também ficou de ser apresentado por ele; sendo que
43 não houve objeções, discorre na sequência sobre **Item A dos informes – Informe sobre o**
44 **saldo financeiro de recursos do FMDCA:** Menciona que em 30/04/2021 se deu o
45 fechamento do 1º quadrimestre, e havia de saldo financeiro em conta-corrente do FMDCA o
46 valor de R\$ 993.284,44 relativo a Campanha Legal do IR; R\$ 15.087,27 da Deliberação
47 Incentivo CMDCA; R\$ 126.326,73 da Deliberação de implantação e fortalecimento de ações/
48 estratégias de prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras
49 drogas; e R\$ 100.058,87 da Deliberação Atenção Criança e Adolescente. **Item B da pauta –**
50 **Deliberar sobre a ata nº 04/2021-CMDCA:** A Secretária Executiva Greice Kelly relembra os
51 principais pontos tratados na reunião, que ocorreu em 28/04/2021, informa que a ata foi
52 encaminhada por e-mail e não recebeu observações para alteração. Posto isso, a Presidente
53 coloca em votação a aprovação da ata nº 04/2021, sendo aprovada por toda a plenária. **Item**
54 **C da pauta – Formação da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral da Sociedade**
55 **Civil para a gestão 2021-2023 do CMDCA:** A Presidente Ivone argumenta que o mandato
56 da gestão 2019-2021 do CMDCA se encerra no dia 28/08, e a formação desta comissão se
57 faz necessário pois é ela que ficará responsável pela organização do processo eleitoral dos
58 representantes da sociedade civil. A Secretária Executiva menciona que no parágrafo 3º do
59 artigo 12 da Lei 2.043/2010 diz que a Comissão Eleitoral deverá ser composta por
60 conselheiros representantes da sociedade civil para organizar e realizar o processo eleitoral;
61 e aclara que no último processo ocorrido em 2019, a referida comissão foi formada por cinco
62 representantes das entidades não governamentais; sendo assim, sugere que a composição
63 deste ano seja com esta mesma quantidade de membros. Isto posto, Ivone solicita aos
64 presentes que quem tiver interesse em participar da referida comissão possa se manifestar;
65 e colocaram-se a disposição as seguintes conselheiras: Edmara de Souza, Valéria Medeiros,
66 Chirlei Echhardt, Ires Damian Scuzziato e Ivone Laguna. Deste modo, a Presidente coloca
67 em votação a formação da comissão organizadora do processo eleitoral da sociedade civil

68 para a gestão 2021-2023 do CMDCA, sendo aprovada por todos/as. **Item D da pauta –**
69 **Relato e deliberações da Comissão Técnica, de Registro e Inscrição:** Camila Taiara
70 Perachi menciona que a Comissão não se reuniu neste mês, mas, tem a relatar sobre três
71 solicitações de renovação de inscrição de Programas governamentais, que são do Circo da
72 Alegria da Escola Municipal Anita Garibaldi, Difusão Cultural da Secretaria de Cultura e
73 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Escola Municipal Orlando Luiz
74 Basei. A mesma contextualiza que estas três solicitações de renovação de inscrição de
75 Programas estavam em análise pela Comissão Técnica a algum tempo, devido a falta de
76 alguns documentos foi enviado ofício solicitando para que enviassem as pendências, porém,
77 o retorno recebido pelas unidades foi de que as licenças do Corpo de Bombeiros estavam ou
78 vencidas, ou não tinham, então, levando em consideração a falta de um documento que é
79 considerado essencial para aprovar a inscrição no CMDCA, a Comissão em comum acordo
80 foi desfavorável a renovação das inscrições de programa destas três unidades
81 governamentais. Isto posto, a Presidente coloca em votação o indeferimento da renovação
82 das inscrições dos programas que a Comissão Técnica emitiu parecer desfavorável, sendo
83 que todos os conselheiros/as votaram em concordância com a referida Comissão. Na
84 sequência a Presidente Ivone aproveita o ensejo, para tratar sobre um assunto relevante,
85 que também refere-se a inscrições de programas governamentais no CMDCA; e então
86 relembra os conselheiros/as sobre o debate ocorrido no mês de abril acerca da não
87 protocolização de pedido de renovação de inscrição dos Serviços de Convivência e
88 Fortalecimento de Vínculos do NACA, Unidade Social São Francisco e Florir Toledo; então
89 expõe a plenária que a mesa diretora do CMDCA emitiu o ofício nº 24/2021 informando a
90 secretaria de assistência social (SMAS) sobre a não entrega dos pedidos de renovação de
91 inscrição de programas destas três unidades governamentais, e ainda, que o prazo para
92 solicitação de inscrição já havia encerrado, não sendo mais possível protocolarem o pedido.
93 No entanto, o CMDCA recebeu o ofício nº 625/2021 da SMAS, justificando que foi realizada
94 uma reunião com as coordenações dos respectivos serviços para esclarecimentos, que
95 lamentavam o ocorrido, mas que realmente houve falha, e ao final, solicitam a apreciação da
96 possibilidade de protocolização fora do prazo, desta vez, de forma excepcional. Sendo
97 assim, Ivone justifica que trouxe o assunto para o conhecimento e deliberação da plenária.
98 Após ampla conversação, os conselheiros/as optaram por não retroceder da decisão que já
99 havia sido tomada na reunião deste Conselho realizada no mês de abril, que foi de não
100 aceitar protocolos de renovação de registro e inscrição fora da data pré estabelecida em
101 resolução. **Item E da pauta – Deliberar sobre a não adesão à Deliberação nº 018/2021-**

102 **CEDCA/PR:** Camila contextualiza que esta deliberação tem por objetivo o incentivo ao
103 atendimento emergencial para crianças, adolescentes ameaçados de morte e suas famílias
104 no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, por meio do repasse do Fundo Estadual
105 para a Infância e Adolescência - FIA aos Fundos Municipais para Infância e Adolescência –
106 FMDCA. A mesma relata que a gestão da secretaria de assistência social se reuniu para
107 discutir se adeririam ou não a esta deliberação, e a concordância foi pela não adesão, visto
108 que neste momento não se tem conhecimento de que existam crianças ou adolescentes
109 ameaçados de morte no município, e ao que se sabe, a anos atrás houve apenas um caso
110 isolado de adolescente ameaçado de morte atendido pela Polícia; outras justificativas que
111 foram levadas em consideração é que o município de Toledo não executa programa de
112 guarda subsidiada, e também não conta com unidade de acolhimento institucional voltada ao
113 atendimento de crianças ou adolescentes ameaçados de morte. O assunto teve que ser
114 trazido para a plenária pelo fato de que a referida deliberação dispõe de um artigo que diz:
115 “Observada a não adesão do município a esta Deliberação, o mesmo deverá apresentar
116 justificativa ao CMDCA, o qual deverá emitir publicação de resolução com a própria
117 justificativa contendo os motivos que impediram a realização do aceite e sua aprovação”.

118 Dada a justificativa, a Presidente coloca em votação a não adesão à Deliberação nº
119 018/2021-CEDCA/PR, sendo aprovada por todos os presentes. Mediante o trato antecipado
120 do item A dos informes, passa-se para o **Item B dos informes – Chamamento Público nº**
121 **001/2021:** A Diretora de Gestão do SUAS, Rosiany Favareto, relata que a Comissão de
122 Análise e Seleção de Projetos finalizou os trabalhos referente ao chamamento público, já
123 saiu inclusive a homologação do resultado final contento as cinco organizações da sociedade
124 civil consideradas habilitadas para celebração de parceria, que são: APAE, Casa de Maria,
125 Ação Social São Vicente de Paulo, Aldeia Infantil Betesda e Ledi Maas – Lions. Rosiany
126 aclara que o Edital do Chamamento Público nº 001/2021 esteve aberto por 30 dias, no site
127 da Prefeitura, que é o meio oficial de divulgação deste processo, as diligências foram todas
128 recebidas em tempo hábil, e agora o processo está na etapa do Controle Interno fazer a
129 verificação de todas as naturezas, para posteriormente a secretaria de assistência social
130 aplicar as porcentagens de capital e custeio, e então encaminhar o Projeto de Lei para a
131 Câmara Municipal. A Conselheira Chirlei Echhardt questiona sobre o que acontece com o
132 recurso que estava previsto para a HOESP, visto que não inscreveram projeto na chamada
133 pública; Marília Borges Leite aclara que o recurso fica na conta do Fundo (FMDCA), e no
134 próximo ano o valor se soma aos demais recursos que entrarem da Campanha Legal, e
135 então é redistribuído entre as entidades. **Item C dos informes – Capacitação para os**

136 **Conselhos Tutelares:** A Vice-Presidente Camila Taiara Perachi informa que a capacitação
137 para os conselheiros tutelares não pôde ser realizada no mês de junho como havia sido
138 informado anteriormente, devido ao processo burocrático que não foi finalizado a tempo,
139 mas, que agora todas as etapas foram concluídas, o contrato já foi assinado, e a capacitação
140 será realizada nos dias 15, 16 e 17 de julho de 2021, de forma on-line, a mesma informa
141 ainda que também participará da capacitação, representando a gestão da SMAS. **Item D dos**
142 **informes – Correspondências recebidas e expedidas:** A Secretária Executiva, Greice
143 Kelly, justifica que na reunião do mês de maio não foi possível fazer apresentação das
144 correspondências, devido estar em período de atestado, mas fará a leitura retomando da
145 última apresentação realizada. Primeiramente relata as correspondências recebidas: Of.
146 007/2021-SEC. CULTURA (Resposta ao ofício circular nº 01/2021-CMDCA – Solicitando
147 representantes); Of. 308/2021-SMED (Resposta ao ofício nº 13/2021-CMDCA – Solicitando
148 Informações sobre estudante); Of. 11/2021 – Presidente da Câmara (Resposta ao ofício nº
149 017/2021-CMDCA – Justificativa da não participação da reunião ordinária remota); Of.
150 241/2021 – CT I (Informe sobre atualização de presidente – eleita Terezinha Ferreira de
151 Souza Sulivio); Of. 074/2021 – GERAR (Informe sobre alteração na nomenclatura dos
152 cursos); Of. 556/2021 – SMAS (Resposta ao ofício nº 21/2021-CMDCA – Solicitando dados
153 acerca de abuso e exploração sexual); Of. 014/2021 – PSE/CAA (Resposta ao ofício nº
154 28/2021-CMDCA - Protocolo de documentação pendente); Of. 255/2021 – CT I (Dados
155 quantitativos do CT I referente a violências e negligências à crianças e adolescentes); Of.
156 342/2021 – CT II (Dados quantitativos do CT II referente a violências e negligências à
157 crianças e adolescentes); Of. 968/2021 – VIJ/CÍVEL (Pedido de fiscalização e deliberação
158 acerca de violação de direitos); Of. 949/2021 – VIJ/CÍVEL (Ciência de sentença); Of.
159 347/2021 – CT II (Resposta ao of. circular nº 03/2021-CMDCA – Solicitando representantes
160 para a Comissão de Medidas Socioeducativas); Of. 982/2021 – VIJ/INF (Resposta ao of.
161 circular nº 03/2021-CMDCA – Solicitando representantes para a Comissão de Medidas
162 Socioeducativas); Of. 239/2021 – NRE (Resposta ao of. circular nº 03/2021-CMDCA –
163 Solicitando representantes para a Comissão de Medidas Socioeducativas); Of. 278/2021 –
164 CT I (Resposta ao of. circular nº 03/2021-CMDCA – Solicitando representantes para a
165 Comissão de Medidas Socioeducativas); Of. 404/2021 – SMED (Resposta ao of. circular nº
166 03/2021-CMDCA – Solicitando representantes para a Comissão de Medidas
167 Socioeducativas); Of. Circular 009/2021 – Gabinete do Prefeito (Convite para Audiência
168 Pública no dia 02/06/2021); Of. 106/2021 – SMAS/CREAS I (Resposta ao of. circular nº
169 03/2021-CMDCA – Solicitando representantes para a Comissão de Medidas

170 Socioeducativas); Of. 220/2021 – SMAS/CREAS II (Resposta ao of. circular nº 03/2021-
171 CMDCA – Solicitando representantes para a Comissão de Medidas Socioeducativas); Of.
172 214/2021 – SMAS/CREAS II (Resposta ao ofício nº 19/2021-CMDCA, Informações sobre
173 Abordagem Social acerca de Trabalho Infantil); Of. 340/2021 – MP/PROEDUCA
174 (Procedimento Administrativo – Circo da Alegria); Of. 1006/2021 – VIJ/INF (Comunicação de
175 transferência de valores); Of. 1009/2021 – VIJ/CÍVEL (Ciência ajuizamento destituição do
176 poder familiar); Of. 1020/2021 – VIJ/CÍVEL (Ciência de sentença); Of. 625/2021 – SMAS
177 (Resposta ao ofício nº 24/2021-CMDCA - Não entrega e Falta de documentação para
178 Inscrição de Programas dos órgãos governamentais no CMDCA); Of. 11/2021 – COMSEA
179 (Indicação de membros para o COMSEA); Of. 667/2021 – SMS (Resposta ao of. circular nº
180 03/2021-CMDCA – Solicitando representantes para a Comissão de Medidas
181 Socioeducativas); Of. 019/2021 – CENSE Toledo (Resposta ao of. circular nº 03/2021-
182 CMDCA – Solicitando representantes para a Comissão de Medidas Socioeducativas); Of.
183 12/2021 – Circo da Alegria (Resposta ao ofício nº 26/2021-CMDCA - Documentos faltantes
184 referente à solicitação de Inscrição de Programa no CMDCA); Of. 083/2021 – Sec. Juventude
185 (Substituição de representante suplente no CMDCA). Na sequência relata as
186 correspondências expedidas: Of. nº 22/2021 de 30/04/21 – VIJ (Resposta Of. 737-2021-
187 VIJCÍVEL - Modalidade de Ensino Homeschooling); Of. nº 23/2021 de 30/04/21 – Presidente
188 da Câmara (Solicitação de revogação da Lei “R” nº 89/2020 - Modalidade de Ensino
189 Homeschooling); Of. nº 24/2021 de 30/04/21 – SMAS (Não entrega e Falta de documentação
190 para Inscrição de Programas dos órgãos governamentais no CMDCA); Of. nº 25/2021 de
191 04/05/21 – SMAS/Financeiro (Aprovação de proposta e contratação de palestrante para
192 capacitação dos CT's); Of. nº 26/2021 de 07/05/21 – Circo da Alegria (Comissão Técnica -
193 inscrição CMDCA - Circo da Alegria); Of. nº 27/2021 de 07/05/21 – Sec. Cultura (Comissão
194 Técnica - inscrição CMDCA - Secretaria da Cultura); Of. nº 28/2021 de 07/05/21 – CAA
195 (Comissão Técnica - inscrição CMDCA - Casa Abrigo Adolescentes); Of. nº 29/2021 de
196 07/05/21 – Escola Orlando Luiz Basei (Comissão Técnica - inscrição CMDCA - SCFV
197 Orlando Luiz Basei); Of. Circular nº 03/2021 de 11/05/2021 – Representantes (Solicitação de
198 representantes para recompor a Comissão Intersetorial de Medidas Socioeducativas); Of. nº
199 30/2021 de 11/05/21 – CME (Substituição de representante suplente do CMDCA no CME);
200 Of. Circular nº 04/2021 de 12/05/2021 – Rede de Proteção (Convite para reunião sobre
201 Trabalho Infantil); Of. nº 31/2021 de 14/05/21 – VIJ (Resposta Of 771-2021 Sobre Violação
202 de Direitos acerca de Professor de Apoio); Of. nº 32/2021 de 14/05/21 – NRE Toledo
203 (Solicitação de Informações acerca de Professor de Apoio Educacional Permanente); Of. nº

204 33/2021 de 19/05/21 – Escola Orlando Luiz Basei (Comissão Técnica - inscrição CMDCA –
205 SCFV Orlando Luiz Basei); Of. n° 34/2021 de 31/05/21 – CIEE/PR (Comissão Técnica -
206 inscrição CMDCA – CIEE-PR); Of. n° 35/2021 de 21/06/21 – SMED (Solicitação de
207 Informações acerca de providências e adequações no Circo da Alegria); Of. n° 36/2021 de
208 21/06/21 – COMSEA (Indicação de representantes do CMDCA); Of. n° 37/2021 de 21/06/21
209 – VIJ (Resposta Of. 1006-2021 INF - doação valor FMDCA). **Item E dos informes –Outros**
210 **informes:** A Presidente Ivone informa que em reunião extraordinária realizada no dia
211 10/06/2021, foi deliberado neste Conselho que a proposta a ser inscrita no Edital Fundos da
212 Infância e Adolescência - FIA/2021, Programa IR Cidadão do Itaú Social, seria baseada no
213 *Eixo 1 - Promoção da vida e da saúde*, com o objetivo de aquisição de cestas de alimentos,
214 a serem compartilhadas entre as entidades não governamentais: Casa de Maria, Ação Social
215 São Vicente de Paulo e Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions. Porém,
216 surgiram várias dúvidas referente ao edital, então foi necessário fazer comunicação com a
217 equipe do Itaú para sanar essas dúvidas, e foi informado por eles que somente uma entidade
218 poderia ser inscrita pelo CMDCA para receber o recurso; sendo assim, em conversa
219 realizada entre representantes das três entidades que manifestaram interesse no dia da
220 reunião extraordinária, foi de comum acordo entre Ação Social São Vicente de Paulo e Ledi
221 Maas – Lions, ceder o recurso para a Casa de Maria, visto que a entidade possui maior
222 número de crianças/famílias atendidas. A Conselheira Edmara de Souza, em nome da Casa
223 de Maria, agradece a iniciativa das duas entidades, e menciona que o recurso será muito
224 bem aplicado, atendendo a necessidade de 395 famílias das 450 crianças e adolescentes
225 matriculados na entidade. Algumas outras dúvidas surgiram entre os conselheiros/as, como,
226 se haverá necessidade de haver chamamento público ou não, em razão do referido edital,
227 então a diretora de gestão do SUAS fará contato novamente com a equipe do Itaú, e assim
228 que as dúvidas forem sanadas repassará as informações obtidas para o Conselho. Sem mais
229 assuntos, a Presidente do CMDCA, senhora Ivone Laguna encerra a reunião às 10h05min.
230 Nada mais havendo a tratar, eu, Greice Kelly Schröer da Silva, encerro a presente ata, a qual
231 será encaminhada por e-mail aos conselheiros/as, para apontamentos de eventuais
232 retificações, e na próxima reunião ordinária deste conselho a ata será aprovada mediante
233 manifestação individual no chat da reunião on-line; e para convalidá-la, será assinada por
234 mim e pela Presidente deste Conselho.